



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro
Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP
81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR - DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DO CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE TRANSPORTES, MATÉRIA ESPECÍFICA: PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES 40H, REFERENTE AO EDITAL Nº 31/2026.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Magistério Superior, na área de conhecimento: Engenharia de Transportes, matéria específica: Planejamento de Transportes, objeto do Edital nº 31/2026 - PROGEPE, iniciou os seus trabalhos, sob a Presidência do Prof. Camilo Borges Neto e com o comparecimento dos membros Profa. Isabella Andreczevski Chaves e Prof. Matheus Lemos Nogueira, sendo este o relator deste processo. Foi analisada a documentação dos(as) candidatos(as) **André B. Morelli, Cristiane L. Burmester, Patrícia S. Monteiro e Thiago V. Louro**, cujas inscrições já haviam sido deferidas, conforme Ata de Reunião Homologação das Inscrições (8602222), pela Comissão de Homologação das Inscrições. Para fins de pontuação, foram seguidas as regras previstas na Resolução nº 70/16, Resolução 66-A/16 e Resolução 92/06, do CEPE, a partir de planilha fornecida pela PROGEPE (Pró-reitoria

de Gestão de Pessoas) em seu site. Para tal, a comissão determinou que os periódicos indexados seriam avaliados em função da avaliação Qualis - Quadriênio 2017 - 2020, utilizando o conceito Qualis A1 como referência com a pontuação máxima da tabela (20 pontos) e o restante seguindo a proporção utilizada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta instituição. Após a análise dos documentos, as notas foram atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo gerando os seguintes resultados:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Nota
01	André B. Morelli	7,00
02	Cristiane L. Burmester	10,00
04	Patrícia S. Monteiro	7,42
05	Thiago V. Louro	7,68

Considerando as médias acima apresentadas e em conformidade com as Resoluções nº 92/06, nº 70/16 e nº 66-A/16, foram considerados aprovados na Prova de Análise de Currículo os(as) candidatos(as) **André B. Morelli, Cristiane L. Burmester, Patrícia S. Monteiro e Thiago V. Louro**, por obterem média igual ou superior a 7 (sete), conforme artigo 9º §2º da Resolução 92/06 e, portanto, estando habilitados à realização da Prova Didática. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Prof. Matheus Lemos Nogueira relator, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Julgadora.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LEMOS NOGUEIRA, PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ANDRECZEVSKI CHAVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO BORGES NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8651203** e o código CRC **90061C4C**.

Referência: Processo nº
23075.071432/2025-93

SEI nº 8651203